

PLUSPORMEDIC NEWS

PELA SUA SAÚDE, SEGURANÇA E SUCESSO.



**ACIDENTES DE
TRABALHO**

OBRIGATÓRIO ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO

ACIDENTES DE TRABALHO

A análise e investigação de acidentes de trabalho, para além de representar uma obrigatoriedade legal...

RELATÓRIO ÚNICO

O Relatório Único (RU) é uma das obrigações legais das empresas. A sua entrega é anual, e obrigatória para todas as entidades empregadoras abrangidas...



ACIDENTES DE TRABALHO: OBRIGATORIEDADE DA ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO

A análise e investigação de acidentes de trabalho, para além de representar uma obrigatoriedade legal (artigo 98º da Lei nº 102/2009 de 10 de setembro), tem como objetivo a melhoria contínua, quer ao nível dos procedimentos e práticas de trabalho, quer na implementação de sistemas de avaliação e controlo de riscos.

A análise dos acidentes de trabalho é uma etapa crucial no processo de prevenção, embora ocorra a posteriori. Analisar um acidente de trabalho significa identificar as causas da sua ocorrência e agir em conformidade para evitar a sua reincidência, implementando as ações corretivas adequadas.

Por que se tem de fazer análise de acidentes de trabalho?

São muitos os motivos, mas vamos enumerar alguns:

- Prevenção de outros eventos adversos, similares ou não, que possam ter os mesmos fatores geradores;
- Prevenção de danos ambientais e de impactos negativos na imagem da empresa;
- Evitar perdas económicas criadas pela redução da capacidade produtiva decorrentes de eventos adversos repetidos e por indemnizações;
- Ampliar a habilidade de solução de problemas;
- Clarificar a exposição dos trabalhadores a riscos que podem afetar sua segurança e saúde;
- Compreender o que ocorreu e como realmente ocorreu;
- Identificar as deficiências na avaliação de riscos de forma a possibilitar alterações e melhorias.

Etapas da análise de acidentes de trabalho

- Etapa I Recolha de dados
- Etapa II Análise das informações
- Etapa III Identificação de medidas de controle
- Etapa IV Plano de ação

A NOSSA EQUIPA ESTÁ DISPONÍVEL PARA REALIZAR A ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO COM EMPENHO E DEDICAÇÃO, INDICANDO AS NECESSÁRIAS AÇÕES CORRETIVAS A IMPLEMENTAR PARA MINIMIZAR A REPETIÇÃO DE ACIDENTES SIMILARES.

CONTACTE-NOS!



RELATÓRIO ÚNICO

UMA OBRIGAÇÃO LEGAL DAS EMPRESAS

O Relatório Único (RU) é uma das obrigações legais das empresas. A sua entrega é anual, e obrigatória para todas as entidades empregadoras abrangidas pelo Código do Trabalho (CT).

É um relatório anual referente à atividade social da empresa, refere-se à atividade da empresa durante o ano anterior.

Constituição do Relatório Único

O Relatório Único é constituído por 6 anexos, sendo que 5 são de entrega obrigatória e apenas 1 é de entrega facultativa:

- Anexo A – Quadro de pessoal;
- Anexo B – Fluxo de entrada e saída de trabalhadores;
- Anexo C – Relatório Anual de Formação contínua;
- Anexo D – Relatório anual das atividades do serviço de Segurança e Saúde;
- Anexo E – Greves;
- Anexo F – Prestadores de Serviços (opcional).


Toda a informação disponibilizada nesta área é extensível à Região Autónoma da Madeira.

A sua entrega deverá decorrer entre 17 de março e 15 de abril de 2025.

Como entregar

A entrega é da responsabilidade do empregador e, deve ser realizada através do preenchimento de um formulário eletrónico no site do Relatório Único. Os contactos para esclarecimento de dúvidas devem ser efectuados através de email geral de apoio.

A Pluspormedic, disponibiliza uma equipa de colaboradores para dar apoio ao preenchimento do anexo D, para todos os clientes e demais interessados, sem custos e disponíveis para esclarecimento de todas as questões.



FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A FORMAÇÃO PROFISSIONAL TEM COMO OBJETIVOS:

- dar qualificação inicial a jovens que entrem no mercado de trabalho sem essa formação;
- garantir a formação contínua dos trabalhadores da empresa;
- impulsionar a qualificação ou reconversão profissional de trabalhador em risco de desemprego;
- promover a reabilitação profissional de trabalhador com deficiência, em particular daquele cuja incapacidade resulta de acidente de trabalho;
- promover a integração socioprofissional de trabalhador pertencente a grupo com particulares dificuldades de inserção

Atualmente, a lei determina que todas as empresas devem ministrar **40 horas por ano de formação contínua pelo menos a 10% dos seus trabalhadores.**

As empresas devem promover o desenvolvimento da qualificação do trabalhador para melhorar a sua empregabilidade e aumentar a produtividade e a competitividade da empresa. Devem garantir o direito do trabalhador à formação, mediante ações desenvolvidas na empresa ou disponibilizando tempo para frequência de formação por iniciativa do trabalhador. Devem organizar a formação na empresa, estruturando planos de formação anuais ou plurianuais e, relativamente a estes, assegurar o direito a informação e consulta dos trabalhadores e dos seus representantes.

40 HORAS POR ANO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA PELO MENOS A 10% DOS SEUS TRABALHADORES.

A FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS TRABALHADORES TEM AS SEGUINTE VANTAGENS:

- Aumentar a produtividade da empresa e ajudar o negócio a manter-se relevante e competitivo, face à concorrência.
- Tornar a empresa mais atrativa para os profissionais, pois os colaboradores conhecem bem a necessidade de atualizar competências ao longo da carreira e procuram uma entidade empregadora que os acolha e encare o seu talento como uma construção permanente.
- Facilitar a integração de colaboradores e a sua autonomia.
- Reforçar a motivação e autoestima dos colaboradores.

ESTAMOS DISPONÍVEIS PARA AJUDAR A ALCANÇAR ESTES OBJETIVOS!



PSICOLOGIA CLÍNICA

A Clínica Pluspormedic tem o prazer de anunciar a disponibilização do serviço de Psicologia Clínica e da Educação, agora fornecidas pela Psicóloga Andreia Graça D'Oliveira, licenciada em Psicologia pela Universidade Católica Portuguesa e Mestre pela Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

A Clínica Pluspormedic oferece, assim, um ambiente terapêutico de excelência, com um acompanhamento psicológico adaptado às necessidades específicas de cada paciente, seja no contexto clínico ou educacional. A psicóloga Andreia Graça D'Oliveira trabalha a partir duma abordagem integrativa, combinando a psicologia clínica e educacional, para oferecer um atendimento completo e eficaz, promovendo o desenvolvimento e o bem-estar geral, como também a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

A Dra. Andreia D'Oliveira dedica-se ao acompanhamento e intervenção psicológica, bem como, à realização de avaliações psicológicas e psicopedagógicas, a partir duma abordagem integrativa. Trabalha com crianças, adolescentes e jovens adultos, focando-se no desenvolvimento e na potencialização de competências e atendendo às necessidades e fragilidades dos seus pacientes. Através do acompanhamento visa promover o bem-estar emocional, o desenvolvimento integral e o sucesso escolar da criança ou jovem, proporcionando um apoio adequado às suas necessidades individuais.

A Psicologia Clínica é uma área científica de atuação da psicologia que engloba a avaliação psicológica, o acompanhamento e a intervenção terapêutica, assim como o aconselhamento e a orientação vocacional, visando promover o bem-estar emocional e psicológico dos indivíduos.

A intervenção psicológica com crianças tende a ser de curto prazo, comparativamente ao trabalho realizado com adolescentes ou jovens adultos, pois, devido ao seu constante desenvolvimento, necessitam, muitas vezes, apenas de apoio para ultrapassar dificuldades específicas, facilitando o seu desenvolvimento psíquico de forma harmoniosa. No entanto, em algumas situações, o aconselhamento parental pode ser mais vantajoso do que o acompanhamento exclusivo da criança, uma vez que os pais desempenham um papel fundamental na resolução das dificuldades, criando um ambiente familiar adequado ao desenvolvimento emocional e psicológico da criança. Assim, o trabalho conjunto com a família pode contribuir de forma significativa para a superação de desafios e o desenvolvimento integral da criança.

E, que benefícios nos traz a Psicologia da Educação à prática Clínica?

O papel do psicólogo educacional no contexto clínico é essencial, pois a abordagem psicoeducativa, permite o desenvolvimento de estratégias adaptadas às necessidades específicas do paciente, promovendo a compreensão das suas dificuldades e desafios e potenciando capacidades e qualidades da criança ou jovem. A título de exemplo, atua em áreas como:

- no caso da Perturbação de Hiperatividade e Défice de Atenção (PHDA) o psicólogo pode intervir no que diz respeito à estimulação cognitiva e das funções executivas (atenção, memória, velocidade de processamento, flexibilidade cognitiva, resolução de problemas, planeamento e execução), bem como desenvolver um conjunto de estratégias de regulação emocional e comportamental (hiperatividade e impulsividade);
- na Perturbação do Espectro de Autismo, trabalha por exemplo, a inclusão, o desenvolvimento e treino de competências emocionais, sociais e escolares, regulação emocional e comportamental, estimulação da autonomia pessoal e social, bem como articulação com os diferentes agentes educativos;




WWW.PLUSPORMEDIC.PT

No nosso website procuramos dar a conhecer a nossa empresa e indicar os serviços que disponibilizamos aos nossos clientes e todos os que nos consultam.

Independentemente do que damos a conhecer, a Pluspormedic, tem a capacidade de encontrar uma solução para a sua questão ao problema, mesmo que não seja evidente na lista dos serviços que damos a conhecer e que traduzem, genericamente, o posicionamento da Pluspormedic no mercado e perante os seus clientes.

NÃO DEIXE DE NOS CONSULTAR

 **937 689 539**

Pluspormedic

DESDE 2011 A APOIAR AS EMPRESAS



AS NOSSAS ÁREAS

As áreas que pode encontrar no nosso website.

Não deixe de nos contactar.

- Saúde
- Segurança no Trabalho
- Segurança Alimentar
- Nutrição
- Formação Profissional
- Sinalização de Segurança e Extintores





Rua Dr Silva Teles N°6
1050-080 Lisboa



Telefone
937 689 539



E-Mail
geral@pluspormedic.pt